

ARTIGO

A IMPORTÂNCIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)



Nos dias atuais, é possível não analisar que a gestão da informação tem recebido uma forte atenção no setor do turismo. A relevância é justificável, pois tem sido evidente a constatação de que a informação é o ponto de partida para o turista no processo de decisão por um destino, e representa um dos componentes fundamentais do produto turístico.

- Podemos distinguir alguns CAT's:
- os reais e
 - os virtuais ou híbridos.

Os turistas que obtiveram informações sobre determinada localidade através de centros virtuais (baseados na internet) podem recorrer também aos centros físicos, quando já estão na localidade que o tenha.

O CAT pode oferecer um suporte de informações, pesquisas e estudos, dependendo de seu objetivo, localização, porte, estruturação e gestão.

- Podemos destacar a importância do CAT, através de estudos:
- estudos a respeito do CAT no retorno de turistas para a localidade;
 - estudos sobre o impacto dos gastos dos turistas após passarem por centros de informações turísticas;
 - estudos sobre as pesquisas de informações por possíveis turistas no CAT(virtual);
 - estudos sobre as tecnologias utilizadas em centros de informações turísticas;
 - estudos sobre a força de trabalho utilizada no CAT;

Observadas os estudos, sintetizamos que o CAT:

- fornecem informações turísticas;
- prestam serviços de agências (reservas de serviços em estabelecimentos turísticos - meios de hospedagem, traslados, guias de turismo, reservas em shows e outros eventos, dicas de atrativos turísticos, etc.);
- disponibilizam banheiros;
- disponibilizam serviços de alimentação (restaurantes lanchonetes e lojas de conveniência); entre outras.

O CAT auxilia o turista a estabelecer a primeira impressão de uma localidade, podendo ser essencial na decisão de retorno daquele turista à localidade noutra oportunidade, pois a primeira impressão de uma localidade é verdadeira somente em determinados casos, dependendo da forma como foi buscada a informação virtual ou real e ainda se o primeiro contato já no destino ocorreu no centro de informações.

“Os centros de atendimento ao turista são fundamentais, pois permitem o primeiro contato entre o visitante e a cidade. Tem o relevante papel de orientar e informar para que o turista tenha uma boa impressão do destino logo na chegada”, ressalta o ministro do Turismo, Henrique Eduardo Alves.

Precisamos entender que não adianta construir um excelente CAT e dotá-lo de equipamentos, instalações e informações necessárias se o elemento humano que desempenha as funções for despreparado. Na realidade, muitos postos de informações são verdadeiros postos antimarketing, pessoas despreparadas, efeito negativo, o CAT precisa estar em sintonia com os integrantes do trade turístico, assim todos estarão satisfeitos.

Concluímos que o desenvolvimento do turismo em localidades que passam por um processo de expansão depende também de políticas públicas. A gestão da informação é um processo fundamental para esse ideal, sendo que a melhoria do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) reflete uma parte essencial desse processo.

Sidney Tapajós - Turismólogo e Pedagogo. Especialista em RH e Didática do Ensino Superior.
Instagram:Turismo100Subjetivismo/ tapajós.sidney@gmail.com
- (65) 9 9802-6526

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA  (65) 99809.2921 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

MATO GROSSO

Governo autoriza chamamento público para concessão de 409 km de rodovias; Tangará inserida



OSC ficarão responsáveis pela conservação, recuperação e manutenção das rodovias

O edital prevê 99 quilômetros da MT-480, em Tangará da Serra

Karine Miranda / Sinfra-MT

O governador Mauro Mendes autorizou que a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Sinfra) realize o chamamento público para selecionar Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos (OSC) que ficarão responsáveis pela conservação, recuperação e manutenção de aproximadamente 409 quilômetros de rodovias em Mato Grosso.

Com a autorização, a Sinfra poderá dar prosseguimento à seleção através da publicação dos dois editais que vão

selecionar as associações interessadas. A intenção é celebrar Termos de Colaboração com as entidades selecionadas para a realização de melhorias em uma extensão de 310,9 quilômetros das rodovias MT-010, MT-249 e MT-235, em Nova Mutum, além de 99 quilômetros da MT-480, em Tangará da Serra.

“As parcerias são alternativas eficientes para as melhorias nas rodovias. Porque quem mais tem interesse que as estradas permaneçam com qualidade são as próprias organizações locais, pois são as principais beneficiadas. Isso garante que essas rodovias vão estar sempre em boas condições”, afirmou o governador.

Tal parceria está prevista na Lei Estadual nº

10.861/2019, que instituiu o Programa de Parcerias Sociais e permite ao Poder Público transferir às organizações da sociedade civil as rodovias para a operação, manutenção, conservação, além de realização de obras e investimentos, por meio de chamamento público.

Neste caso as associações sem fins lucrativos investiriam, inicialmente, na melhoria da malha rodoviária e teriam o direito de realizar cobrança de pedágio ao longo do trecho em que executaram os serviços de conservação, para assegurar o retorno econômico investido, de modo que todo valor arrecadado através da cobrança de pedágio sejam novamente investidos na manutenção e melhoria das rodovias, como uma concessão pública.

CONCESSÃO

Tangará da Serra e Nova Mutum terão 4 pedágios

co ficará a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Logística (Sinfra) e tem o intuito de reduzir o aporte de recursos públicos nos trechos que serão objeto da parceria.

De acordo com a Sinfra, os trechos selecionados foram analisados pela Secretaria Adjunta de Logística e Concessões, que apontou pela inviabilidade de um processo de concessão tradicional à iniciativa privada, porque não eram atraentes para as empresas privadas.

Com a Parceria Público Privada, a organização social interessada fica obrigada a apresentar uma contrapartida mínima de 15% do valor total da obra de pavimentação, para se credenciar a firmar um termo de colaboração com o estado, que complementa o valor do empreendimento com recursos públicos.

A cobrança esta amparada na Lei Estadual nº 8.620 e também do decreto nº 167, de 11 de julho de 2019.